



APROVADO

Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais

POR UNANIMIDADE **POR MAIORIA**

Em 11/05/2020

Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2020

EMENTA: Altera a redação do art. 7º, da Lei nº 7435, de 18 de dezembro de 2018, que: "Institui o Programa de Alimentação do Servidor - PAS, destinado aos servidores públicos da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS".

AUTOR: Mesa Diretora

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Carlos Nilo Coelho Pintos, estudando a presente emenda a matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, entende por recomendar sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO.

Sant'Ana do Livramento, 11 de maio de 2020.

Ulberto Navarro -PDT
Relator da CCCJAI